



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.732

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
Divisão de Compras	3
Departamento de Recursos Humanos	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
Centro de Controle de Zoonoses	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>6</b>
Divisão de Tributos Imobiliários	6
Divisão de Cadastro Técnico	7
Divisão de Fiscalização	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA</b>	<b>8</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL</b>	<b>9</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL</b>	<b>10</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>10</b>
<b>PREFEITURA DE SALTINHO</b>	<b>11</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA</b>	<b>11</b>
<b>ASSOCIAÇÕES</b>	<b>12</b>

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.953, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 4.012.978,13 e R\$ 577.706,38.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.012.978,13 (quatro milhões, doze mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 19 19011-Selam 2781100191162 449051 Obras e Instalações: R\$ 4.012.978,13

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 577.706,38 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e oito centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712-Saúde 1030200102191 335039 Outros S. de Te.- P. J.: R\$ 577.706,38

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### DECRETO Nº 19.954, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 585.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento de 2024 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319-Semae 1751200232418 449039 Outros S. de Te.- P. J.: R\$ 585.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024

Registro de preços para prestação de serviços de sonorização

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Empresa	Valor Total do LOTE
1	Marcelo de Oliveira Santos - ME	R\$ 820.000,00

Piracicaba, 05 de abril de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretario Municipal da Ação CulturalSECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 23/2024

Estabelece normas quanto às solicitações dos servidores e ex-servidores aos Núcleos de Apoio Administrativo e ao Departamento de Recursos Humanos e altera em parte os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEMAD nº 01/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as atualizações decorrentes da implantação do sistema SEM PAPEL pela Prefeitura de Piracicaba.

## RESOLVE

Art. 1º Implementar a utilização do Portal Externo do SEM PAPEL para realização das solicitações dos servidores e ex-servidores junto ao Núcleo de Apoio Administrativo e ao Departamento de Recursos Humanos.

Seção I  
Núcleos de Apoio Administrativo

Art. 2º Caberá aos Núcleos de Apoio Administrativo a coleta, via tarefa, das assinaturas necessárias para cada solicitação, e, o encaminhamento do processo ao Departamento de Recursos Humanos após a finalização desta etapa.

Seção II  
Servidores e Ex-servidoresArt. 3º Todo servidor ou ex-servidor que necessitar realizar alguma solicitação deverá fazê-lo através do Portal Externo do SEM PAPEL, para isso precisará realizar o cadastro.  
I – Não serão aceitas solicitações enviadas em requerimentos físicos.  
II – Não serão aceitas solicitações por telefone ou e-mail.

Art. 4º Os logins e os e-mails institucionais criados para acesso ao Portal Interno do Sem Papel serão desabilitados, exceto para os servidores cujo trabalho esteja diretamente ligado ao uso desse Portal.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de abril de 2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
Secretário Municipal de Administração

## COMUNICADO

## Edital de Concorrência nº 09/2024

Prestação de serviços de engenharia para elaboração de plano de drenagem e manejo de águas pluviais para a bacia do Ribeirão Piracicamirim inserida no território de Piracicaba

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 189/2024, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa Hidrostudio Engenharia S/S.

Diante do exposto, o procedimento licitatório fica SUSPENSO para adequações ao Termo de Referência e posterior publicação com as devidas alterações.

Piracicaba, 09 de abril de 2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
Secretário Municipal de Administração

## Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de grelhas articuladas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2024, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/04/2024, às 9h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnc-compras.com>.

Piracicaba, 09 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Discos de Corte e Materiais para Solda.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2024, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2024, às 09h.O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Switch de distribuição  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2024 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2024 às 09h00.O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DO DIA 09 de abril de 2024.

## TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

JOSE FERNANDO SOARES, nº funcional 154671, ENCARREGADO DE SERVIÇO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 562840/2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DO DIA 09 de Abril de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FABRICIA MELO DAS NEVES, RG 22531956, em 01/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JESSICA CAROLINE LIRMAN, RG 107646922, em 05/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA APARECIDA RIBEIRO, RG 436030718, em 01/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PRISCILA BRIGIDE, RG 232759261, em 09/04/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADENISIO ANGELINO, RG 232866405, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLOS BENEDITO FERRAREZI, RG 175710508, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, RG 434831724, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINA CRISTINA BENTO, RG 550321597, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CLAYTON DANIEL MASQUETTO, RG 295350192, para exercer o cargo efetivo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993, 4064/1996, 9177/2019 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE BARBIERI RODRIGUES, RG 253819507, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAIANE GONCALVES DA SILVA, RG 52543785X, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIEL GIACOIA, RG 435016337, para exercer o cargo efetivo de MEDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELI KUNST, RG 699788602, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ENIO MOVIO DA CRUZ, RG 254812387, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GILMAR GALDINO DA SILVA, RG 40824533, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIOVANA FERNANDA MARTINS OLIVEIRA ALVES, RG 498983134, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIOVANNA VITORIA RODRIGUES LOPES, RG 562078113, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JACQUELINE ANTONIA SIMAO, RG 352654582, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO BRUNO SAMPAIO SALTINI PESCHKE, RG 475796299, para exercer o cargo efetivo de ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIA MACHADO SILVA, RG 528098500, para exercer o cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 9351/2019, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK, RG 419537867, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 5247/2003, 9351/2019 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KAMILLE CRISOSTOMO DO NASCIMENTO, RG 555252413, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 9698/2022, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KAREN AVELINO DE SOUZA BELL, RG 423462040, para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997, 9351/2019, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA PEREIRA DAMILANO, RG 496213313, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS LEONARDO ZANCANARO, RG 40999019X, para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997, 9351/2019, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIENE CAMARGO DOS SANTOS, RG 275017540, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANA PRATI FIGUEIREDO, RG 271843895, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARINALVA SANTOS SANTANA, RG 309152744, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAXWELL PIVESSO MARTINS, RG 35493739X, para exercer o cargo efetivo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993, 4064/1996, 9177/2019 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PATRICIA BELMIRO TONIAL, RG 302584572, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAFAEL GONCALVES LARA, RG 579872956, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAFAELA BRESCHIANI MARRETO, RG 483655983, para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997, 9351/2019, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RANIELE DA LUZ TAVARES, RG 6365877-PA, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROBERTA MONTANHERI, RG 343988203, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSALIA CRISTIANE FURLAN SARTORI, RG 253199906, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVIA ALINE BIANCONI, RG 304606868, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SIMONE MARQUES PAULUCI, RG 261054582, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). STEPHANY PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, RG 400268577, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THASSIA ELIZANDRA SANTOS, RG 50437421, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VALDERLI APARECIDA DE MORAES, RG 278254664, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VITOR VENDRAME CAMPEAO, RG 55460016X, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VIVIANE PERES, RG 400399246, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). YGHON ANTONIO TONIOLO DOMINGUES, RG 321031039, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 5680/2005, 9351/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
PROCESSO Nº 557.463/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS VETERINÁRIOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	12	Unid.	CAIXA DE TRANSPORTE P/ CÃES E GATOS Nº4, PRODUZIDA EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, DESMONTÁVEL, LAVÁVEL, ATÓXICA, COM PORTAS DE METAL E FECHOS COM MOLAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 64CM DE ALTURA, 62CM DE LARGURA E 86CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 486,33	R\$ 5.835,96
04	20	Fra	Doramectina frasco de 200 ml a 1%.	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.855,96

Itens 03 e 04 – ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 555.429/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	280	Lata	NUTRIDRINK PROTEIN, lata com 350 gramas.	R\$ 63,0000	R\$ 17.640,0000
11	444	Lata	NEOCATE ADVANCE, lata com 400 gramas.	R\$ 180,0000	R\$ 79.920,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 97.560,0000

Itens 07 e 11 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**

Aquisição de Material de Acondicionamento e Descartáveis.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	4,30
2	BEATRIZ MARCELA FERNANDES	0,09
3	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	0,03
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	0,04
5	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	26,90
6	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	18,90
7	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	0,06
8	BEATRIZ MARCELA FERNANDES	0,02
9	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	3,55
10	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	18,00

Piracicaba, 05 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

**Notificação**

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Arnaldo Ribeiro de Andrade	374	Carlos Ary Correa	402
Valquiria Chagas	375	CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e U	403
Denner Salles	376	Edmar Frutuoso de Oliveira	405
Emdhap Emp. Munic. De Desenv. Habitacional	377	Jeová Gomes das Chagas	406
Pedro Jacinto Soares	378	Valter Aparecido Carletti	407
José Sturion	379	Ismael Munhoz	408
Marco Antonio Bento	380	Vem Viver Piracicaba Empreend. Imobiliários	409
Francisco Ival Packer	381	BHG Empreendimentos Ltda	410
Alcides Aparecido Felipe de Oliveira	382	José Carlos Monteiro	411
Euclides Antonio Pezzi	383	Davi Juliano Rodrigues Camargo	412
Glaucio Domingos de Souza	384	Cecilia Soderer Pousa	415
Jhonatas Alves Soares	385	Maria da Conceição Talani Castanheira	416
Fabio Juliano Marchioretto	386	Fioravante Batocchio	417
Piracema Empreendimentos S/C Ltda	387	Carlos Augusto Tavares	418
Elisabete de Lourdes Bonatto Bonassi	388	Luzitano José da Cruz Junior	419
Supricel Visconde do Rio Branco Emp. Imobiliários SPE Ltda	389	Maria Leontina Gosser	420
Gicelli de Mattos	390	Vicente Romano	421
Zilda de Fátima Barbosa Motta	391	Bianca de Cássia Capeletti Chiarotti	422
BHG Empreendimentos Ltda	392	Oswaldo Campbiaghi Netto	423
Alexandre Calijuri	393	Edmar Frutuoso de Oliveira	424
Claúdio Luiz Bragalha	394	Expar Participações Ltda	425
Irineu Antonio Molon	395	Antonio Jurandir Colusso	426
Edifício Charlotte Empreendimentos Imobiliários	396	Izildinha Gaspar Bueloni	427
Marcio Barbosa	397	Letícia Hubner Leite Braz	428
Roberto Pedro de Paula	398	Maria Angela Tartaglia Celia	430
Vanderleia Aparecida Ivanês	399	Maria Ivanilde Dalla Villa Alleoni	431
Alexandre Xavier de Barros	400	Odete Mariza Della Villa Pires	432
Berenice Aparecida Pereira da Silva	401	Loja Maçonoca de Piracicaba	433

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 09/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – Aposentados e Pensionistas	Antonio José da Silva	12.230/2023
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.751/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.762/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.787/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.868/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.882/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.898/2024
Indeferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.903/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Jonathas da Silva França	023.766/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Jonathas da Silva França	023.767/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Maria Aparecida Rodrigues Coelho	023.815/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Rodrigo Luiz de Souza	024.202/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Edilson Adriano Lucas	024.471/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Aline Gomes Di Favari	025.149/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Andreia Daniel de Lima	025.379/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Mariana de Toledo Dedin	026.323/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Rafael Pizzoquero	028.654/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Izabella Gallaci Faraone	029.162/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Gabriel Black	029.318/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Jeferson Milanez	029.560/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Ronald Chalita	034.524/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Valéria Correr	034.978/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Victor José Sanches	036.028/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Lucas Leme do Prado	037.936/2024
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sebastião Jorge Trevisan	48.335/2023
Deferido	Restituição de Importância	Rene Jorge Calil	104.437/2018
Deferido	Restituição de Importância	José Carlos Monteiro	548.633/2023
Deferido	Restituição de Importância	Idelsom Evangelista Barbosa	000.901/2024
Deferido	Restituição de Importância	Claudia Regina Frasson Lopes	016.954/2024
Deferido	Restituição de Importância	Claudia Regina Frasson Lopes	016.955/2024
Deferido	Restituição de Importância	Jennifer Emanuely Bruno	024.298/2024

## Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2024/037712  
Interessado: Maria Cristina Zanardo  
Assunto: Atualização Cadastral/ Revisão de Lançamento

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Atualização Cadastral dos imóveis das Transcrições 61.630 e 61.631 todas do 1ºCRI. Em análise aos citados Registros Imobiliários, surgiram inconsistências quanto à descrição dos polígonos dos referidos imóveis e suas disposições. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação de Levantamento Planimétrico, esclarecendo tais divergências. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, a qual deverá constar sua numeração no Levantamento apresentado. Em análise verifica-se que na transcrição 61.631 do 1ºCRI, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos art 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 08 de Abril de 2024.

Protocolo nº: PMP 2024/037.173  
Interessado: SOILA MARIA CASTILHO PRETEL MANARIN  
Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

## COMUNICADO

Em análise a documentação anexa ao protocolo supracitado, onde é requerida a contestação da área construída informada na notificação de nº5397/2017, juntamente com a imagem aérea que gerou a referida notificação, chegamos à conclusão que além da área construída de 51,24m² que já se encontra lançada referente ao prédio 765, houve um aumento considerável com relação a toda área construída existente no referido imóvel.

Portanto informamos que para darmos prosseguimento ao solicitado a interessada apresente a cópia da Planta completa e não somente a folha selo como foi anexa na pag.14.

Solicitamos também que caso a planta aprovada não demonstre a realidade da construção no local, a interessada apresente Levantamento (projeto), onde é informado toda a área construída existente no imóvel da Matrícula 1.775 1ºCRI, incluindo garagem, abrigo, varanda, toda e qualquer área coberta existente, pois também se caracteriza como área construída.

Informamos que o referido levantamento deverá ser elaborado por profissional técnico qualificado, devidamente assinado e com ART recolhida.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 09 de abril de 2024

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA VALOR RECEBIDO

20/03/2024 113.908,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA VALOR RECEBIDO

20/03/2024 59.200,00

## Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº88 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 74.445/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 22/03/2024: Auto de Infração Nº 81.701; Auto de Infração Nº 81.702.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22/03/2024

CONTRIBUINTE:

C. FETH JUNIOR - ME - RUA/AVN DONA FRANCISCA, 499 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-259 - CNPJ 08.631.126/0001-76 - CPD 625082 - OS 1112/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**10.04.24**

AUTO DE INFRAÇÃO

Processo nº 2023/535910 Silvia Regina Noslaco Monsó

INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE OBRAS E ZELADORIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2023

PROCESSO Nº 525.042/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO PARA O PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400	Unid.	Lâmpada LED tipo bulbo de alta potência. Potência 150W; Fluxo luminoso mínimo 7500lm; Temperatura de Cor 6500K; Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo 80; Tensão de entrada bivolt automático 127/220V; Frequência 60 Hz; Vida útil mínimo 25.000 horas; Fator de potência mínimo 0,92; Base rosca E40; Comprimento máximo 310 mm. Largura máxima 140 mm.	R\$ 157,70	R\$ 63.080,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 63.080,00

Item 05 – PABLO SONSINO SILVA – ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2023

PROCESSO Nº 519.242/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de ventiladores

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	26	Unid.	Ventilador / Circulador de Ar: 50 cm de diâmetro, Mesa/Chão, Cromado, Corpo e grades em aço inoxidável e hélices em alumínio, 3 pás; 200W de potência com 3 opções de velocidade, 127 Volts. Base com material antiderrapante. Suporte para enrolar o cordão. Inclinação, Alça para transportar, Função Oscilação, Composição: Metal.	R\$ 389,00	R\$ 10.114,00
02	7	Unid.	Ventilador de Parede: 50cm, cor Preto, Bivolt, com Inclinação ajustável, Comercial, motor de 200W, Chave de parede, c/03 velocidades, Grade e suporte em aço, c/06 pás. Composição: Aço reforçado.	R\$ 227,00	R\$ 1.589,00
03	7	Unid.	Ventilador de Coluna/Pedestal: 40 cm de diâmetro, cor Preto, c/0 6 pás, 80W de potência, 1500 RPMP com 3 opções de velocidade; 127 Volts. Inclinação regulável, coluna com regulagem de altura entre 110 cm e 125 cm, Função Oscilação horizontal automática e desativada, Base redonda.	R\$ 171,00	R\$ 1.197,00
04	18	Unid.	Ventilador de Teto: c/03 pás pintadas na cor do Ventilador, Reverso, Pintura eletrostática Sem lustre, 127 Volts. Controle de Velocidade Rev 2T (Exaustão e Ventilação), com chave reversora. Potência mínima – 130W, Rotação - 180 a 460 rpm. Área de ventilação - 20m².	R\$ 193,00	R\$ 3.474,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 16.374,00

Itens 01 ao 04 – Empresa vencedora: Luiz Claudio Castreghini

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 714/2023**  
Aquisição de púlpito, conjunto de mesas e ombrelones

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	FS Comércio e Serviços Eireli	R\$ 592,99
02	Pablo Sonsino Silva	R\$ 598,90

Piracicaba, 05 de abril de 2024.

Jane Franco Oliveira  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

Determinado pelo Sr. Prefeito a convocação pela participação dos titulares ou para substituição suplentes de cada secretaria, nomeados pelo decreto 19.529 de 26 de abril de 2023, para próxima Reunião do GIAIV que acontecerá no dia 16 de abril (terça-feira) às 9:00h, na sala de reuniões da SEMUHGET.

## PROCURADORIA GERAL

### **Contratada: MERAKI MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 34.814.092/0001-65 (SEMAC)**

Código Licitação nº 2024.000.003.160  
Código Ajuste nº 2024.000.000.455  
Contrato nº 0502/2024.  
Proc. Admin.: nº 540.929/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 651/2023.  
Objeto: Prestação de serviços de marcenaria para fabricação de móveis para a pinacoteca municipal.  
Valor: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).  
Prazo: Até o término dos serviços (máximo de 60 dias).  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.161  
Código Ajuste nº 2024.000.000.457  
Contrato nº 0511/2024.  
Proc. Admin.: nº 541.193/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 673/2023 – Ata de Registro de Preços nº 120/2024 (válida até 10/03/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.161  
Código Ajuste nº 2024.000.000.459  
Contrato nº 0512/2024.  
Proc. Admin.: nº 541.193/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 673/2023 – Ata de Registro de Preços nº 118/2024 (válida até 10/03/2025). Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.114  
Código Ajuste nº 2024.000.000.461  
Contrato nº 0513/2024.  
Proc. Admin.: nº 540.191/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2023 – Ata de Registro de Preços nº 083/2024 (válida até 25/02/2025).  
Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Valor: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0004-93 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.114  
Código Ajuste nº 2024.000.000.463  
Contrato nº 0514/2024.  
Proc. Admin.: nº 540.191/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2023 – Ata de Registro de Preços nº 080/2024 (válida até 25/02/2025).  
Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Valor: R\$ 197.761,38 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE – ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMGOV) Contrato nº 0494/2024.**

Proc. Admin.: nº 545.850/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2024.  
Objeto: Aquisição de ventiladores de teto, de parede e de coluna.  
Valor: R\$ 3.928,50 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 04/04/2024.

### **Contratada: 50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES. – CNPJ nº 50.735.093/0001-70 (SEMGOV) Contrato nº 0492/2024.**

Proc. Admin.: nº 545.850/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2024.  
Objeto: Aquisição de ventiladores de teto, de parede e de coluna.  
Valor: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 04/04/2024.

### **Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE) Contrato nº 0509/2024.**

Proc. Admin.: nº 557.545/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Ata de Registro de Preços nº 128/2024 (válida até 12/03/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE) Contrato nº 0508/2024.**

Proc. Admin.: nº 557.545/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Ata de Registro de Preços nº 126/2024 (válida até 12/03/2025). Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Valor: R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: 50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES. – CNPJ nº 50.735.093/0001-70 (SEMAC) Contrato nº 0499/2024.**

Proc. Admin.: nº 544.573/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 708/2023.  
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.  
Valor: R\$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME. – CNPJ nº 17.020.294/0001-16 (SEMAC) Contrato nº 0500/2024.**

Proc. Admin.: nº 544.573/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 708/2023.  
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.  
Valor: R\$ 4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 08/04/2024.

### **Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMAC) Contrato nº 0501/2024.**

Proc. Admin.: nº 544.573/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 708/2023.  
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos.  
Valor: R\$ 4.249,99 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 08/04/2024.

### **Termo de Rescisão - Contratada: OXIPAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 24.013.033/0001-34 (SEMOZEL)**

Código Licitação nº 2023.000.002.976  
Código Ajuste nº 2024.000.000.198  
Contrato nº 0198/2024.  
Proc. Admin nº 77.096/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 509/2023.  
Objeto: Locação de motoniveladora e caminhões, com fornecimento de mão de obra.  
Valor: R\$ 686.400,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/02/2024.

### **DA RESCISÃO AMIGÁVEL:**

Código Aditivo nº 2024.000.000.133  
Objeto: Rescisão amigável do contrato de locação de motoniveladora e caminhões, com fornecimento de mão de obra. Data: 09/04/2024.  
Aditamento ao Contrato - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 (SEMAD)  
Contrato nº 1098/2022.  
Proc. Adm. nº 101.268/2022.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.  
Valor: R\$ 7.859.440,08 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 01/08/2022.

### **DO ADITIVO – VALOR, TIPO DE ESTÁGIO E ALTERAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS Código Aditivo nº 2024.000.000.135**

Aditivo nº 1.098/22 - 3  
Valor Estimado Atualizado: R\$ 8.376.638,04 (oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos).  
Data: 09/04/2024.



**Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação - Locador: GUSTAVO FULFULE RAPHAEL - CPF: 410.353.458-38. (SEMGOV)**

Contrato nº 307/2017.  
Proc. Admin.: nº 31.890/2017.  
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Guaporé, nº 504, Bairro Higienópolis, para instalação dos setores de almoxarifado e arquivo da Delegacia Seccional de Polícia.  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/03/2017.

**DO ADITIVO - PRAZO**

Código Aditivo nº 2024.000.000.134. Aditivo nº 307/2017 - 9.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.  
Data: 09/04/2024.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - CNPJ Nº 07.207.996/0001-50 (SEMAP)**

Processo nº 71.563/2020.  
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.  
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.  
Valor: sem ônus.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 25/05/2021.

**DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Aditivo nº 71.563/2020 - 3**

Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: Sem ônus.  
Data: 09/04/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(Processo Digital nº 2024/42.214)**

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.  
Contratada: Viação Stenico Ltda. - CNPJ nº 46.765.186/0001-70.  
Objeto: prestação de serviço de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes na zona rural e áreas de difícil acesso.  
Valor Total Estimado: R\$ 13.227.425,28 (Treze milhões e duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).  
Prazo Contratual: 04 (quatro) meses OU até a finalização da nova licitação (processo nº 28.463/2024).  
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto em coleta.  
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em pesquisa de mercado atual.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Decreto Municipal nº 19.044/22), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 203/24) PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa como dispensa de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**CORREGEDORIA GERAL**

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de acidente ocorrido com Veículo Oficial Marca/Modelo: VW/VIRTUS MF, Placas DAE 8479, Prefixo 572, conforme Boletim de Ocorrência nº QX3380-1/2023 - 02º D.P. - Piracicaba, objeto do processo digital com protocolo nº 566.640/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de danos em Veículo Oficial Marca/Modelo: Renault/Logan, Placas EOB 3517, Prefixo 673, conforme Boletim de Ocorrência nº QO2858-1/2023 - Delegacia Eletrônica 3, objeto do processo digital com protocolo nº 561.703/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto ao furto de Atestado Médico e carimbo em Unidade do PSF Tatuapé I, conforme Memorando nº 1467/2023- SMS, objeto do processo digital com protocolo nº 561.664/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto ao vazamento de dado em sistema do Domicílio Eletrônico Tributário - DET, conforme relatado em Memorando nº 09/2024-SEMI, objeto do processo digital com protocolo nº 26.240/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de abril de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**HOMOLOGAÇÃO - Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº 503.866/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de servidora, apontadas em denúncia através do B.O. nº HX7840/2023.  
Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****NOTIFICAÇÃO - CONCURSO Nº. 001/2020**

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA que, o candidato EMERSON DE OLIVEIRA LEMOS, aprovado no Concurso Público do Edital nº 001/2020 para o cargo de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO, foi desclassificado pelo seguinte motivo: Não apresentou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Saneamento Ambiental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, requisito mínimo previsto no edital, portanto NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

Piracicaba, 08 de abril de 2024

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO Nº. 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a desclassificação do Sr. Emerson de Oliveira Lemos, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

Cargo: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original	nome
05º GERAL	SAMARA RODRIGUES ATALIBA BEZERRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de abril de 2024

**PORTARIA n.º 3437**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Miguel Tomaz da Silva, resolve nomear o(a) senhor(a) RENATA APARECIDA GALASSI, inscrito (a) no RG sob o nº 20.032.361-1 e no Pis/Pasep sob o nº 180.78679.34-9, a partir de 08 de abril de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 08 de abril de 2024 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3438**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Wellington Feliciano Gusmão Gomes, resolve nomear o(a) senhor(a) SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, inscrito (a) no RG sob o nº 14.528.991 e no Pis/Pasep sob o nº 201.20789.81-1, a partir de 08 de abril de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 08 de abril de 2024 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3439**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972 e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Nelson Della Valle Filho, resolve nomear o(a) senhor(a) DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrito (a) no RG sob o nº 41.525.985-X e no Pis/Pasep sob o nº 160.31423.70-8, a partir de 08 de abril de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 08 de abril de 2024 Presidente do SEMAE

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME.

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA.

Emissão: 09/04/2024.

Valor: R\$ 757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) Empenho n.º 0804/2024.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 504448/2023.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.

Emissão: 09/04/2024.

Valor: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais)

Empenho n.º 0814/2024.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO****PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 14/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locação mensal de equipamentos de informática novos, fabricados com perfil educacional (Tablet e Chromebook), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos alunos e professores da rede municipal de educação, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 15/04/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 25/04/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 25/04/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 25/04/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 09/04/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br) RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 15/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de água mineral de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades administrativas desta municipalidade. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 16/04/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 29/04/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 29/04/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 29/04/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 09/04/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br) RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73 Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021 Agente de Contratação – Portaria 1.713/2023

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA****EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de fevereiro de 2024, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zaine Bistafa (suplente); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pelos Discentes da FUMEP: André Negri Brisola (titular). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação; Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como sua suplente, Profa. Karina Gonzales Silvério Ruiz; Sr. Guilherme Mônaco de Mello, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, bem como sua suplente, Sra. Juliana Damianes Baccarin; Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Foi registrada a ausência de representante dos Docentes da FUMEP, pela não realização de processo eleitoral para a escolha do referido representante, até o momento. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

PAUTA:

I – Expediente

Posse de novo membro do Conselho – representantes titular e suplente dos Funcionários da FUMEP

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros

Palavra do Diretor Executivo

II – Ordem do Dia

Pagamento aos Pregoeiros, Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, conforme Ofício 004/2024 – Diretoria Executiva.

Instauração da Coordenadoria de Controle Interno da FUMEP.

Apreciação e votação do novo Estatuto da FUMEP (de acordo com o Artigo 9º, inciso IV do Estatuto da FUMEP) – continuação.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse às representantes titular e suplente dos Funcionários da FUMEP, reconduzidas ao cargo. Foi aprovado por unanimidade o pagamento aos pregoeiros, agentes de contratação e membros da equipe de apoio, conforme Ofício n.º 004/2024, emitido em 12/01/2024, pela Diretoria Executiva. Foi aprovada por unanimidade a instauração da Coordenadoria de Controle Interno da FUMEP. Foram aprovados os artigos 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Estatuto da FUMEP.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que a Prefeitura Municipal de Piracicaba solicitou apressamento na aprovação da atualização do Estatuto em função de haver vários projetos para serem desenvolvidos e executados junto à FUMEP, que não podem ser realizados por não haver previsão estatutária. Foi registrada a ausência de representante dos Docentes da FUMEP, em função de não ter sido realizado, até o momento, o processo eleitoral para a escolha do referido representante.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de março de 2024, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônaco de Mello (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente); pelos Docentes da FUMEP: André Negri Brisola (titular). Justificaram ausência: Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como sua suplente, Profa. Karina Gonzales Silvério Ruiz; Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto; Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Registra-se também a ausência de representante dos docentes da FUMEP, em função de não ter sido realizado, até o presente momento, o processo eleitoral para escolha do referido representante. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

1) Apreciação e homologação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A Prestação de Contas relativas ao exercício de 2023 foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: O Sr. Presidente agradeceu a presença do Exmo. Sr. Prefeito de Piracicaba, Luciano Santos Tavares de Almeida, na presente reunião, bem como agradeceu a presença da Dra. Lucimara Fernandes, Assessora Jurídica da FUMEP. A chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP apresentou a Prestação de Contas referentes ao exercício de 2023. O Presidente do Conselho apresentou Parecer relativo ao relatório da Prestação de Contas. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal informou que a Prefeitura está fazendo a regularização de seus bens imóveis que estão defasados e poderá incluir a FUMEP na referida regularização. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitou que seja encaminhado para a Prefeitura lista com as necessidades de computadores da FUMEP, visto que a Prefeitura recebe muitas doações, e as mesmas poderão ser destinadas para a FUMEP, caso atendam suas necessidades.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 04 de março de 2024, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zaine Bistafa (suplente); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pelos Docentes da FUMEP: André Negri Brisola (titular). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação;

Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto; Sr. Guilherme Mônico de Mello, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como sua suplente, Sra. Juliana Damianes Baccarin; Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

Homologação do concurso público para contratação de professor do ensino médio e/ou profissionalizante, instruídos pelos Editais 09 e 10/2023 da Diretoria Executiva da FUMEP.

Atualização da Comissão de Finanças.

Apreciação e votação do novo Estatuto da FUMEP (de acordo com o Artigo 9º, inciso IV do Estatuto da FUMEP) – continuação.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A homologação do concurso público para contratação de professor do ensino médio e/ou profissionalizante, instruídos pelos Editais 09 e 10/2023 da Diretoria Executiva da FUMEP, foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a indicação do representante suplente da Câmara Municipal de Piracicaba como membro da Comissão de Finanças. Foram aprovados os artigos 19, 20 (21 e 22 aprovados em 06/11/2023), 24 pendente, 25 até 43, exceto 39, que encontra-se pendente.

RELATOS: não houve.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.  
CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

### EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 25 de março de 2024, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônico de Mello (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente); pelos Docentes da FUMEP: André Negri Brisolla (titular). Justificaram ausência: Prof. Flavio Henrique Baggio Aguiar, representante titular da FOP/UNICAMP, bem como sua suplente, Profa. Karina Gonzales Silvério Ruiz; Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba, bem como seu suplente Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto; Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba e Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Registra-se também a ausência de representante dos docentes da FUMEP, em função de não ter sido realizado, até o presente momento, o processo eleitoral para escolha do referido representante. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

Apreciação e votação do novo Estatuto da FUMEP (de acordo com o Artigo 9, inciso IV do Estatuto da FUMEP).

Fechamento do Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal no campus da FUMEP.

Contrato de parceria entre a FUMEP e o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

Contrato de parceria entre a FUMEP, o PECEGE e a ATEPI para gestão compartilhada de uma incubadora de empresas.

Determinação do Tribunal de Contas: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – Processo Sem Papel nº FUMEP 2023/500012.

Determinação do Tribunal de Contas: regulamentação dos cargos comissionados da FUMEP – Processo Sem Papel nº FUMEP 2023/500030.

III – Outros Assuntos

5. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado por unanimidade que a FUMEP é uma fundação de direito público. O contrato de parceria entre a FUMEP e o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas foi aprovado por unanimidade. Contrato de parceria entre a FUMEP, o PECEGE e a ATEPI para gestão compartilhada de uma incubadora de empresas foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado que seja encaminhada solicitação de alteração da LOA para destinação de verba da Prefeitura para a FUMEP para que seja feito o AVCB em atendimento ao Tribunal de Contas.

6. RELATOS: O Sr. Presidente explanou que finalizou a análise de artigo por artigo do novo Estatuto. O Sr. Presidente informou sobre o encerramento das atividades do posto de atendimento da Caixa no campus da FUMEP, por motivo de baixa demanda. O Diretor Executivo informou que o contrato de parceria entre a FUMEP e o IPT trata-se de um “contrato de intenções” e esclareceu que a cada projeto será realizado um contrato com valores específicos e que as salas do bloco 2 estão sendo reformadas pela FUMEP e os barracões serão reformados pelo IPT. O Diretor Executivo esclareceu sobre o contrato de parceria entre FUMEP, PECEGE e ATEPI e disse que a FUMEP disponibilizará quatro salas de aula onde serão instaladas dez salas modulares, as quais serão locadas para empresas incubadas. O Sr. Presidente ressaltou que a descrição dos cargos comissionados da FUMEP foi aprovada em reunião anterior, tendo a Diretoria Executiva realizado os devidos encaminhamentos.

7. ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.  
CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

### EXTRATO DE ATA DA 4ª REUNIÃO

#### EXTRAORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 08 de abril de 2024, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pela Secretaria Municipal de Educação: Bruno Cesar Roza; pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme de Mônico de Mello (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Sergio Antonio Fortuoso (titular); pela Câmara Municipal de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente). Justificaram ausência: Sr. André Negri Brisolla, representante titular dos Docentes da FUMEP; Sr. Aguinaldo Luis de Barros Lorandi, representante titular da Câmara Municipal de Piracicaba; Sr. Luis Chorilli Neto, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Registra-se também a ausência de representante dos Docentes da FUMEP, em função de até o presente momento, este Conselho não ter recebido a indicação do referido representante. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

Palavra do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

Apreciação e votação final do novo Estatuto da FUMEP (de acordo com o Artigo 9º, inciso IV do Estatuto vigente).

Apreciação da proposta de reajusta salarial apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, por unanimidade, e assinado o Estatuto da FUMEP atualizado. O índice de reposição salarial de 3,79% foi aprovado por unanimidade.

RELATOS: O Diretor Executivo apresentou cálculo do custo mensal para a FUMEP com o reajuste de 3,79%.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

## IPASP

### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024

#### HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

**ANTONIO CARLOS CARVALHO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 105932, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1777 dias ou 04(quatro) anos, 10(dez) meses e 17(dezessete) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.

**RODRIGO JESUS DE SOUZA SILVA SATOLO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 129943, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1016 dias ou 02(dois) anos, 09(noventa) meses e 16(dezesseis) dias.



## ASSOCIAÇÕES

**Liga Desportiva Piracicabana**

CNPJ 37.601.906/0001-71

Rua Visconde do Rio Branco, 878 - CEP 13.419-115

Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

Fone: (19) 3382.5900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PIRACICABANA**

O Presidente da Liga Desportiva Piracicabana no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, torna público o presente Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 de abril de 2024 na sede da LDP, com primeira convocação as 18:00h pela maioria dos afiliados e as 18:30h com qualquer número de afiliados presentes, ficando convocados todos afiliados e associados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias com a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da instituição LDP pelo quadriênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028. Composta por: Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Conselho fiscal composto por 3 membros efetivos e 1 suplente.

A inscrição de chapa(s) para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da presente entidade deverá ocorrer até 2 dias antes da realização da assembleia, na sede da entidade com a apresentação da documentação exigida no estatuto.

Piracicaba, 09 de abril de 2024



**LEANDRO REYNALDO DA SILVA**  
Presidente da LDP